



**MBA EM GESTÃO EM SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Início do curso - 1º semestre de 2023**

Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2023

Prezado Candidato,

Para que tenhamos grande sucesso na realização deste processo seletivo, algumas normas são necessárias, com o objetivo de orientar os procedimentos de todos os envolvidos.

Boa leitura,

A Coordenação

1. OBJETIVO

O objetivo deste Edital é regulamentar o Processo Seletivo a distância para seleção de alunos da 5ª turma do curso de especialização *lato sensu* denominado especialização - MBA **GESTÃO EM SAÚDE**.

Este curso será ofertado em parceria com as seguintes instituições:

- USP – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto;
- FAEPA – A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Para maior detalhamento dos papéis das instituições e informações gerais do curso, acesse: <https://mbasaudeusp.com.br/>

As cidades destinadas para realização de atividades presenciais do curso serão confirmadas, desde que sejam preenchidas, no mínimo, 20 vagas em cada uma dessas cidades.

Os casos omissos que possam surgir durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela comissão de Coordenação do curso.

1.1. A COORDENAÇÃO

- a. À coordenação do programa faculta-se a escolha pela viabilização do curso, que deverá garantir a quantidade mínima de 202 participantes pagantes;
- b. Cabe à coordenação selecionar, contratar e gerenciar toda a equipe técnica e de professores envolvidos na realização do processo seletivo;
- c. Cabe à coordenação executar o processo seletivo à distância;
- d. Os casos omissos que possam surgir durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela comissão de Coordenação do curso.

Estas etapas serão detalhadas neste Edital.

1.2. PÚBLICO-ALVO DO CURSO

Profissionais graduados atuando direta ou indiretamente em atividades operacionais ou gerenciais na área da saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas,



farmacêuticos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e outros profissionais que atuem na área da saúde, como, por exemplo, administradores, advogados, dentre outros

1.3. AOS CANDIDATOS

Para assegurar a idoneidade, transparência e boa condução do processo seletivo, caberá:

- i. Ponderar quanto a: conteúdo programático do curso, sua disponibilidade de tempo para estudo, formação acadêmica, conhecimentos mínimos de informática, acesso à Internet, disciplina, perseverança, pacto familiar organizando uma nova rotina que considere a necessidade de investimento de tempo domiciliar aos estudos, dentre outros;
- ii. Estar ciente da necessidade de acesso estável a internet, de velocidade mínima de 1 MB, que deverá estar totalmente dedicada à realização do processo seletivo. O (a) candidato (a) não deve utilizar internet móvel (4G) devido à instabilidade deste tipo de serviço;
- iii. Os candidatos deverão realizar a prova sem qualquer tipo de auxílio de conteúdo por terceiros;
- iv. Os candidatos deverão informar e-mails e telefones válidos (pessoal e profissional), aos quais tenham acesso diário. A Coordenação do curso entrará em contato com os candidatos via e-mail e/ou telefone, quando avaliar necessário.

2. PROCESSO SELETIVO

O período de inscrição para participar do Processo Seletivo à Distância para preenchimento de **300 vagas da 5ª Turma do MBA Gestão em Saúde**, bem como as datas de cada etapa do processo seletivo, estão descritos no Cronograma do Processo Seletivo disponíveis em: <https://mbasaudeusp.com.br/>

As datas e prazos previstos no cronograma referente ao Processo Seletivo e início do curso podem ser alterados por motivos de força maior e/ou questões administrativas.

Caso aconteça o adiamento do curso e/ou processo seletivo, o candidato que desejar cancelar a inscrição poderá ser ressarcido do valor pago pela inscrição no processo seletivo.

2.1. Inscrição



2.1.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo requerente no portal: <https://mbasaudeusp.com.br/>

2.1.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os dados solicitados, sendo responsável por dados fornecidos erroneamente e/ou que não sejam verdadeiros.

2.1.3. Todos os aceites clicados no portal são registrados e configuram como assinatura eletrônica do candidato, registrando sua concordância com os termos apresentados no portal e a concordância com este Edital.

2.1.4. Após finalizar sua inscrição, o candidato será direcionado para o pagamento de sua taxa de inscrição via meios digitais providos pelo Mercado Pago em favor da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, no valor de:

R\$ 390,00 (duzentos e noventa reais)

2.1.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento da oferta do curso por conveniência das instituições ofertantes.

2.1.6. Após confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá um e-mail, enviado pelo remetente contato@mbasaudeusp.com.br contendo informações sobre como se cadastrar na plataforma do ambiente virtual do curso, onde realizará o processo seletivo.

Atenção: observe se este e-mail não foi direcionado a caixa de *spam*, ou lixo eletrônico, do seu e-mail. Este contato também poderá ser realizado pelo WhatsApp do Atendimento (16 99724-9302), como forma de orientação adicional e para agilizar todo o processo.

O candidato terá **3 dias corridos** para acessar a plataforma e preencher a ficha completa com seus dados pessoais.

2.1.7. Uma vez inscrito na plataforma do processo seletivo, o candidato terá 7 dias corridos para cumprir as três etapas: **a) anexar currículo b) realizar estudo de caso e c) responder à entrevista escrita.**

2.1.8. Não cumprindo este prazo, mesmo que aprovado, sua vaga será destinada ao próximo aprovado. Cumprindo as etapas em 7 dias, o candidato será informado em caso de aprovação para que realize a sua matrícula online.

2.1.9. A matrícula online é finalizada com o atendimento, cumulativo dos seguintes requisitos:

- ✓ Assinatura online do contrato;
- ✓ Efetivação do pagamento do curso através de recorrência no cartão de crédito onde o pagamento da primeira mensalidade será juntamente com a confirmação da matrícula online;
- ✓ Anexar de forma online os documentos solicitados e;
- ✓ Confirmar a matrícula.



Estas etapas devem ser cumpridas em até 3 dias úteis após a informação de aprovação.

2.1.10. Não realizando a matrícula online e o pagamento da primeira mensalidade no prazo informado acima, sua vaga será destinada ao próximo candidato aprovado.

2.1.11. A incidência destes prazos aos candidatos já inseridos no processo seletivo do curso, começa a valer a partir de 01/12/2022.

2.1.12. A partir de 01/12/2022, a plataforma para realização do Processo Seletivo estará disponível para acesso pelos candidatos inscritos.

2.2. Da Seleção

A seleção será composta por:

- ✓ Análise do currículo;
- ✓ Entrevista escrita e;
- ✓ Resolução do estudo de caso.

Os candidatos concorrerão apenas pelas vagas de sua condição: duzentos e setenta (270) vagas comuns não sujeitas a bolsas e trinta (30) vagas destinadas a bolsistas, sendo:

A política de isenção para bolsista está descrita neste edital.

Para que o candidato possa participar do processo de seleção online é necessário que possua acesso à Internet e os computadores em que fizerem prova tenham instalado o software Acrobat Reader www.adobe.com/br/. Da mesma forma, o candidato somente poderá realizar o curso se também possuir acesso à Internet.

2.3. Da Entrevista Escrita

Na entrevista será avaliado o perfil profissional do candidato e o enquadramento dentro dos objetivos do curso.

As perguntas da entrevista escrita ficarão disponíveis na plataforma do curso, onde o candidato fará a leitura e escreverá suas respostas.

2.4. Da Análise de Currículo

O candidato deverá anexar seu currículo na plataforma e a análise levará em consideração: características pessoais; áreas de interesse profissional; experiência profissional e outras experiências.

2.5. Da Resolução de Estudo de Caso



O Estudo de Caso ficará disponível na plataforma do curso, onde o candidato fará a leitura do estudo de caso e escreverá suas respostas.

Serão avaliados: a originalidade, clareza, assertividade das respostas, além de ortografia, coesão e coerência textual.

As três etapas do processo seletivo serão avaliadas por professores qualificados e com larga experiência em cursos de especialização *lato sensu*, presencial e à distância.

2.6. Do Critério de Seleção

Vencidas todas as fases do processo seletivo, a avaliação adotará os seguintes critérios:

- ✓ Análise do currículo – 30% da nota;
- ✓ Entrevista escrita – 40% da nota;
- ✓ Resolução do estudo de caso – 30% da nota

2.7. Do Resultado

A aprovação acontece de acordo com a disponibilidade de vagas e conclusão de todas as etapas do processo seletivo. Os primeiros 270 candidatos a vagas regulares (pagantes) que concluírem todas as etapas do processo seletivo com uma média igual ou superior a 6,0 (seis) serão aprovados para o programa e comunicados via e-mail, para que possam efetivar a matrícula.

Os candidatos serão classificados de acordo com o seu grupo de concorrência, sendo 270 vagas para alunos pagantes e 30 vagas para bolsistas.

2.8. Dos recursos

O candidato deverá encaminhar sua solicitação de recurso para: atendimento@colab.com.br

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Após aprovação no processo seletivo, os candidatos aprovados deverão realizar a **matrícula online** na plataforma, <https://ava5.mbagestaosaude.com.br/> no período informado no Cronograma do Processo Seletivo.

3.1. Anexar, de maneira digitalizada, os seguintes documentos:



- I. **Diploma de Graduação em Curso Superior, ou Curso Superior de Tecnologia** (não serão aceitos diplomas de Cursos Sequenciais), sendo a **cópia frente e verso do diploma** ou uma cópia da declaração de conclusão de curso.
 - A instituição e o curso precisam ser reconhecidos pelo MEC.
 - A data oficial de conclusão da graduação (colação de grau) deve ser anterior à data início do curso.
- II. RG (não será aceito CNH, por possuir prazo de validade);
- III. CPF (não será aceito CNH, por possuir prazo de validade);
- IV. Histórico Escolar assinado pela Instituição;
- V. Comprovante de residência e;
- VI. Realizar a assinatura digital no Contrato De Prestação de Serviços.

No caso de estrangeiros, enviar também:

- ✓ Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), a ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula (se for aluno estrangeiro);
- ✓ Passaporte, inclusive do visto de estudante (se for aluno estrangeiro);
- ✓ Diploma de graduação deverá estar devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido (se for aluno estrangeiro);

O prazo para envio dos documentos está informado no Cronograma do Processo Seletivo.

3.2. Da Efetivação da Matrícula

- 3.2.1.** Obedecidos aos critérios definidos no público-alvo, somente serão matriculados no curso, portadores de diploma de graduação ou Curso Superior de Tecnologia de instituição e curso reconhecidos pelo MEC.
- 3.2.2.** Não serão aceitos diplomas de Cursos Sequenciais;
- 3.2.3.** A data oficial de conclusão da graduação (colação de grau) deve ser anterior à data início do curso.
- 3.2.4.** O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento no ato da matrícula (1ª parcela do curso), no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).



3.2.5. Caso o candidato não envie todos os documentos, ou os documentos não atendam os pré-requisitos de participação, e/ou não seja efetivado o pagamento da matrícula, ele será comunicado e estará automaticamente desligado do curso.

3.3. Da Emissão de Declaração de Matrícula:

A Universidade de São Paulo disponibilizará a declaração de matrícula na plataforma acadêmica Apolo – USP, cerca de três meses após o início do curso, para alunos regularmente matriculados, ou seja, o aluno aprovado no processo seletivo, que realizou matrícula online e entregou toda a documentação solicitada no prazo.

3.4. Do Valor do Curso:

O valor do curso é de **24 parcelas mensais de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais)**, totalizando **R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais)**.

3.5. Das Aulas:

O Início do curso está previsto para **06 de março de 2023**.

3.6. Número de Vagas no Curso:

O curso possui 300 (trezentas) vagas.

3.7. Política de Isenção:

Há 30 vagas para bolsistas no programa, a saber:

- i. Terceira Idade: 02
- ii. Funcionários USP: 04
- iii. Docentes USP: 04
- iv. Discentes USP: 08
- v. Outros/Comunidade: 12

Para funcionários da Universidade de São Paulo (USP): será considerado funcionário elegível à bolsa aquele que esteja relacionado à área de realização do curso, devendo



apresentar carteira de identificação ou Demonstrativo de pagamento que comprovem o vínculo com a Universidade.

Para candidatos de terceira idade: será considerado elegível à bolsa aquele que tiver mais de 60 anos e esteja relacionado à área de realização do curso, tendo que apresentar documento com data de nascimento.

Para a comunidade externa: serão considerados os candidatos que atuem nas seguintes instituições parceiras da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto: Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP e que forem indicados por estas instituições como bolsistas, tendo que apresentar documentos que comprovem tais condições.

Para docentes: serão considerados elegíveis à bolsa docentes da Universidade de São Paulo que estejam relacionados à área de realização do curso, tendo que apresentar documentos que comprovem tais condições.

Para discentes: serão considerados elegíveis à bolsa discentes de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade de São Paulo na área da saúde ou áreas afins que estejam relacionados à área de realização do curso, tendo que apresentar documentos que comprovem tais condições.

Os candidatos a bolsistas participarão normalmente do processo seletivo do programa e deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas.

Havendo mais candidatos do que vagas para cada categoria de bolsista serão consideradas as notas dos candidatos no processo seletivo, devendo, assim, aguardar a classificação final.

Considerando as notas do processo seletivo e prevalecendo o empate, será considerada a maior nota na entrevista e, posteriormente, maior nota do estudo de caso. Prevalecendo empate entre eles, será considerada a idade em anos, meses e dias, comprovada documentalmente.

3.8.1. Dos requisitos para manutenção da Bolsa

O candidato beneficiado com bolsa de estudo será acompanhado e avaliado quanto ao desempenho e frequência acadêmica ao longo de todo o curso.

O curso possui seis disciplinas. O bolsista que não alcançar a média e frequência mínima exigida em cada uma das três primeiras disciplinas, terá sua bolsa cancelada.

O bolsista que interromper o curso perderá o benefício da bolsa em uma próxima turma.

O benefício da bolsa é intransferível, ou seja, é vedada a transferência do benefício, tanto para fruição em outra Instituição, como por outro aluno ou em outro curso.

Perderá direito à bolsa o professor, aluno ou funcionário que se desligar da USP, no período do curso, por demissão.

3.8.2. Do cancelamento da Bolsa

A bolsa de estudo será cancelada caso:

- a) o candidato não assine o contrato de concessão de bolsa de estudos (Aditivo de Contrato);
- b) seja constatado omissão ou falsificação das informações prestadas durante o processo de concessão de bolsas, seja por meio de denúncias de terceiros, inferência a partir da análise documental ou por meio de consulta a órgãos da esfera pública e privada;
- c) o aluno beneficiado não cumpra com as exigências de desempenho ou frequência acadêmica ou quaisquer outras condições descritas neste edital e posteriormente no Manual do Aluno;
- d) demonstre conduta escolar incompatível com os princípios éticos e a dignidade acadêmica;

O aluno que tiver seu benefício cancelado:

- a) tornar-se-á responsável pelo pagamento de todas as parcelas geradas, desde a matrícula até a última mensalidade do período letivo utilizado indevidamente;
- b) ficará impedido de pleitear nova bolsa durante o período de 24 meses;
- c) será resguardado quanto ao direito de cancelar a matrícula a partir do momento em que for comunicado quanto a perda do benefício.

4. Do Curso:

4.1. Critérios de Aprovação no Curso

4.1.1. Para que o aluno faça jus ao certificado de especialista, é impreterível que esteja:

- Aprovado nas disciplinas com média final igual ou superior a 7,0 (sete);
- Aprovado nas disciplinas com frequência online igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento);
- Aprovado na defesa individual do TCC, com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2. Dos Certificados



4.2.1. Os alunos aprovados no curso, que atenderam os critérios acima, receberão Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, conforme modelo estabelecido pelo PRCEU-USP.

4.2.2. Os cursos de especialização a distância da USP possuem o Nº do Credenciamento junto ao MEC: Portaria nº 48, de 22 de janeiro de 2013.

4.2.3. Os certificados serão entregues em até 365 dias a partir da última data do curso em que se realizarem atividades acadêmicas, presencial ou a distância.

4.3. Do Corpo Docente

A equipe docente é formada por professores doutores, em sua maioria, especialistas com vasta experiência nas respectivas áreas.

4.4. Das Disciplinas e do Curso

O curso é formado por disciplinas com carga horária que varia de 48 a 84 horas, totalizando 384h, conforme conta no site <https://mbasaudeusp.com.br/novo-site/#ProgramadoCurso>

Além destas disciplinas o aluno deverá realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, que inclui Defesa Individual obrigatória.

A Comissão de Cultura e Extensão da USP não confere equivalência de crédito para as disciplinas do programa.

5. Disposições finais

5.1. Ao confirmar sua matrícula, após aprovação no processo seletivo, o aluno declara concordância com as normas do curso e ciência que o programa adota normas de conduta próprias, que incluem o respeito ao ambiente, seja ele presencial ou a distância e respeito ao próximo, seja ele discente, docente ou qualquer outro ator que represente o programa.

5.2. A Coordenação do curso avaliará a conduta dos alunos e demais atores e estará à disposição para dialogar. Situações que desrespeitem as normas poderão culminar em carta de advertência e a reincidência, poderá acarretar suspensão e até desligamento do aluno do programa.

5.3. Dúvidas que o candidato tenha, ele deve entrar em contato pelo e-mail: atendimento@colab.com.br



Tenham todos um excelente processo seletivo!

Atenciosamente,

Coordenação MBA Gestão em Saúde – Turma 5.

REALIZAÇÃO ACADÊMICA



APOIO ADMINISTRATIVO





Revisões

Revisão	Descrição	Data
00	Elaboração do presente documento	06/12/2020
01	Atualização dos prazos para cumprimento das etapas de processo seletivo e matrícula online	10/02/2021
02	Atualização das especificações para bolsa discente	11/01/2023